

GCONS3/JRCF - Gabinete de Conselheiro III / José Ribamar Caldas Furtado

Processo nº 1907/2024 - TCE-MA

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE TURIUAÇU

Natureza: Representação

DESPACHO

Trata-se de Representação feita pelo Vereador Maciel Aroni da Silva Leite em face do Senhor Edésio João Cavalcanti, Prefeito do Município de Turiaçu/MA, exercício financeiro 2024, noticiando supostas irregularidades ocorridas em diversas licitações do Município.


2. Com fundamento no art. 75, §2º, da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA) determino a oitiva do representado Senhor Edésio João Cavalcanti, Prefeito do Município de Turiaçu/MA, para que se manifeste acerca dos fatos narrados na presente representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

3. Cumpra-se.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Em 14 de junho de 2024 às 09:53:59

	Número controle: 17183696395111296246 Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site www.tcema.tc.br (http://www.tcema.tc.br)
---	---